



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei Ordinária de nº. 112/2025.

1) RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 22 de maio de 2025, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade. A matéria foi encaminhada a esta comissão de mérito no dia 03 de junho de 2025, com fins de estudo com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. É o Relatório.

2) VOTO

De início, ressalta-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em seu parecer, discorreu sobre a iniciativa da matéria assim como sua plausibilidade perante a Constituição Federal, a Lei Federal 4320/64 e a Lei Complementar nº 95/98, não havendo mais que se tratar do assunto.

No mérito vê-se que a alteração visa criar dotações orçamentárias a fim de atender despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, para efetivação de despesa com pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem do Centro de Hemodiálise e Imagem.

Tendo em vista que as regras para a criação do referido crédito foram respeitadas e que há anulação para fazer frente à criação da nova rubrica, opino pela aprovação do PLO 112/2025. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 04 de junho de 2025.


AURELIO BARROS AREAS
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 112/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 04 de junho de 2025.



AURELIO BARROS AREAS
Presidente



RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente



ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento na Sala das Comissões, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 112/2025, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O relator expôs a justificativa do Executivo para a abertura do crédito adicional, que tem como objetivo atender despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, para efetivação de despesa com pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem do Centro de Hemodiálise e Imagem. Após a leitura do voto do relator, os demais membros da Comissão manifestaram-se favoráveis ao parecer apresentado, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 04 de junho de 2025.


AURELIO BARROS AREAS
Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente


ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento na Sala das Comissões, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 112/2025, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O relator expôs a justificativa do Executivo para a abertura do crédito adicional, que tem como objetivo atender despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, para efetivação de despesa com pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem do Centro de Hemodiálise e Imagem. Após a leitura do voto do relator, os demais membros da Comissão manifestaram-se favoráveis ao parecer apresentado, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 04 de junho de 2025.



AURELIO BARROS AREAS
Presidente



RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente



ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro